



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-118/95, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 217(duzentos e dezessete) dias de efetivo serviço prestado pela Exma. Sra. Dra. LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Presidente da 2ª JCJ de Manaus, junto à empresa SINGER LTDA, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 1995


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno